

CONCORRÊNCIA NACIONAL NF 2071-17**SERVIÇOS DE PUBLICIDADE****ADITAMENTO 4**

I) Em conformidade com o disposto na letra “b” do subitem 1.4.1 do Caderno de Bases e Condições da Concorrência Nacional NF 2071-17, a ITAIPU responde as consultas formuladas por interessada na licitação:

PERGUNTA 1

“No Anexo III - Requisitos para Elaboração da Proposta Técnica, letra A, Formatação Técnica, consta: “As folhas referentes à Proposta Criativa Não-Identificada (Invólucro B1) devem ser acondicionadas soltas (não podem ser grampeadas, encadernadas ou montados em pranchas) dentro de envelope e observar as seguintes diretrizes:”. Tendo isso, gostaríamos de confirmar se, exceto o conteúdo do invólucro B1, para fins de organização, os demais podem ser encadernados ou grampeados?”

RESPOSTA

Entendimento correto. Os Documentos de Habilitação (invólucro “A”), a Proposta Criativa Identificada e Capacidade Técnica (invólucro “B2”) e a Proposta Comercial (invólucro “C”) podem ter as folhas grampeadas e/ou encadernadas.

PERGUNTA 2

“No Anexo III - Requisitos para Elaboração da Proposta Técnica, letra A, Formatação Técnica, consta as diretrizes para a formatação. Além do que está especificado é permitido o uso de caixa alta e trechos em negrito?”

RESPOSTA

Entendimento correto. Pode a consulente, assim como as demais proponentes, utilizar trechos em negrito e/ou em caixa alta, desde que obedecidas às exigências de formatação técnica descritas nos Requisitos para Elaboração para Proposta Técnica, Anexo III do CBC.

PERGUNTA 3

“No Anexo III - Requisitos para Elaboração da Proposta Técnica, letra A, III - Ideia Criativa, as páginas onde estarão as peças (roteiros, storyboard e layouts) da ideia criativa devem ser numeradas sequencialmente ao raciocínio básico e estratégia de comunicação publicitária?”

RESPOSTA

Entendimento correto. A Proposta Criativa Não-Identificada deve ser numerada sequencialmente de acordo com as regras fixadas na letra “h” - Formatação Técnica da Letra “A” Requisitos para Elaboração da Proposta Técnica. A Proposta Criativa Não-Identificada deve contemplar os marcadores I, II, III e IV da letra “A” do Anexo III do CBC, ordenando e numerando as páginas na ordem informada no anexo III.

PERGUNTA 4

“Complementando a questão anterior, a numeração deve ser conforme consta no edital, no canto inferior direito, porém em paisagem? (pensamos em fazer desta forma, pois ao dobrar a A3 ela assume o formato de um A4 em retrato)”.

RESPOSTA

Entendimento correto. A numeração deve ser colocada no canto inferior direito ao sentido de leitura do conteúdo da folha - portanto, à direita, na parte de baixo do lado maior do papel, quando impresso em orientação paisagem. Em que pese à regra estabelecida no marcador III - Ideia Criativa, letra "A" do Anexo III permitir que o papel A3 seja "dobrado ao meio, de forma a caber no envelope fornecido por ITAIPU", informa-se que o envelope descrito no subitem 2.5.2.1 do CBC fornecido por ITAIPU, condiciona o papel A3 sem a necessidade de dobra, contudo, em razão da faculdade de dobra do papel conferido pelo CBC, fica a critério da consulente a forma de apresentar o papel A3 (dobra ou por inteiro), sendo exigido em ambos os casos a numeração descrita na letra "h" da Formatação Técnica.

PERGUNTA 5

"Em algumas peças da Ideia Criativa que serão apresentadas em A3, o edital pede que sejam centralizadas na orientação retrato. Porém, ao dobrar o A3, ele assume o formato de um A4 em retrato (para que se encaixe ao restante do caderno). Tendo isso, é correto afirmar:

- (a) Que mesmo o layout estando posicionado em retrato na página A3, ele deve ser dobrado e encaixado em modo paisagem?
- (b) Que mesmo o layout estando posicionado em retrato na página A3, a numeração da página deverá estar no canto inferior direito em paisagem?"

RESPOSTA

(a) Gentileza reportar-se a resposta à pergunta n. 4 deste Aditamento.

(b) Entendimento correto.

PERGUNTA 6

"No Anexo III - Requisitos para Elaboração da Proposta Técnica, letra A, IV - Estratégia de Mídia e Não Mídia, para as laudas adicionais onde constarão os gráficos que podem ser apresentados em formato A3, será considerado para cada A3 uma única lauda?"

RESPOSTA

Entendimento correto.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases e Condições da Concorrência Nacional NF 2071-17.

Elaborado por:	Data de emissão:
Divisão de Suporte Técnico - COPT.DF	08 de janeiro de 2018